



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

BRASÍLIA, 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

C O N V O C A Ç ã O

CONSIDERANDO O MEMO Nº 002/2017-CEF; CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O ARTIGO 94 DO REGIMENTO DO CONFEA, RESOLUÇÃO 1.015 DE 30 DE JUNHO DE 2006; CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O ARTIGO 111 DO REGULAMENTO ELEITORAL, RESOLUÇÃO 1.021, DE 22 DE JUNHO DE 2007; CONSIDERANDO QUE A PRÓXIMA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA SÓ SERÁ REALIZADA DE 15 A 17 DE MARÇO DE 2017, CONVOCAMOS VOSSA SENHORIA PARA PARTICIPAR DA PRIMEIRA SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE 2017, A REALIZAR-SE NO DIA 14 DE FEVEREIRO 2017, COM INÍCIO ÀS 9 HORAS, NA SEDE DO CONFEA, EM BRASÍLIA-DF, COM OS SEGUINTE ITENS DE PAUTA:

- ✓ Processo AD Nº 3096/2015;
- ✓ Processo AD Nº 3098/2015;
- ✓ Processo AD Nº 3099/2015;
- ✓ Processo AD Nº 3100/2015;
- ✓ Processo AD Nº 3101/2015;

**Eng. Civ. JOSÉ TADEU DA SILVA
PRESIDENTE DO CONFEA**